



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 543/2025.

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação referente à **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA DJAVÚ, PARA APRESENTAÇÃO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO DISTRITO DE DOMICIANO RIBEIRO, NO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO**, com a empresa **M & P FERREIRA PRODUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº. 08.111.952/0001-94, localizada à Rua Marechal Rondon nº146, CXPST 1095, Casa Forte CEP: 52.061-055, Recife-PE, neste ato representado por Juliana Fernandes dos Santos Oliveira, inscrita no CPF sob o nº. 075.650.519-42, no valor global de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo Nº. 2025029488.

Face ao disposto da Lei federal nº. 14.133/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
GESTOR MUNICIPAL

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 543/2025.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Lei nº. 14.133/21 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação para à Declaro inexigível a licitação referente à **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA DJAVÚ, PARA APRESENTAÇÃO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO DISTRITO DE DOMICIANO RIBEIRO, NO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO**, com a empresa **M & P FERREIRA PRODUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº. 08.111.952/0001-94, localizada à Rua Marechal Rondon nº146, CXPST 1095, Casa Forte CEP: 52.061-055, Recife-PE, neste ato representado por Juliana Fernandes dos Santos Oliveira, inscrita no CPF sob o nº. 075.650.519-42, no valor global de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo Administrativo Nº. 2025029488**, determinando que se proceda com a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
GESTOR MUNICIPAL